

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 025 / 2013



Súmula: "Solicito ao Executivo junto à **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados do Dr. César Pimentel, informações referente a instalações de Bibliotecas nas Escolas Municipais".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para que, por meio da **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados do Dr. César Pimentel informe a esta Casa de Leis, quais Escolas Municipais já foram beneficiadas com a implantação de Bibliotecas, e quais as providências adotadas para o cumprimento da Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe da obrigatoriedade de Biblioteca na Rede de Ensino.

Justificativa

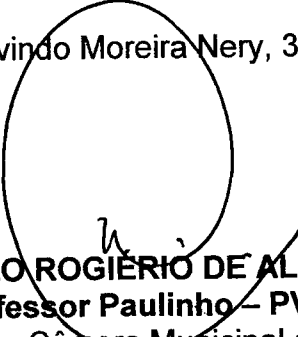
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05/03/13
Presidente

O presente requerimento vem de encontro com a Lei Federal nº 12.244/2010, sancionada pelo Excelentíssimo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que determina que todas as Instituições de Ensino, deverão ter instalada uma Biblioteca para atendimento dos alunos.

No entanto, consta na presente Lei no seu art. 3º Caput, que fica estipulado o prazo máximo de 10(dez) anos para a devida instalação, mas por se tratar de um grandioso benefício, e uma ferramenta que contribuirá para a complementação da alfabetização dos alunos da rede municipal de ensino, pede-se estudo para que haja a instalação das bibliotecas nas escolas que ainda não as possuem.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 Janeiro de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi